



CLUBE MILLENNIUM BCP

Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do
Grupo Banco Comercial Português
Sede: Calçada da Palma de Baixo, no 6-A
1600-176 Lisboa

CONVOCATÓRIA

Convoco os Associados do Clube Millennium BCP para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de julho de 2021, pelas 18 horas a qual, atenta a situação de pandemia Covid-19 e por considerar que perante a realidade atual, não existirão condições adequadas para a realização, com segurança, de reunião presencial na data prevista, será realizada **exclusivamente através de meios telemáticos**, nos termos descritos nesta convocatória, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Clube Millennium bcp relativos ao exercício de 2020;

Ponto Dois: Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;

Ponto Três- Em complemento à alteração aprovada na reunião de 26 de fevereiro último deliberar sobre a alteração dos artigos 13º, 14º e 15º dos estatutos do Clube Millennium bcp;

Ponto Quatro- Deliberar sobre a atribuição da qualidade de Associado Honorário, nos termos do nº 7 do art.º 13º dos estatutos.

Se à hora marcada não comparecerem Associados Efetivos em número suficiente para se alcançar o "quórum" previsto no nº 1 do artigo 175º do Código Civil, é convocada, desde já, nova Assembleia para reunir na mesma data e exclusivamente através de meios telemáticos, meia hora depois (18 horas e 30 minutos), com a mesma ordem de trabalhos.

Informação relevante sobre a Assembleia Geral

I. Informação preparatória da Assembleia Geral

Em consonância com a atual situação de pandemia, as propostas relativas aos pontos da Ordem de Trabalhos e restantes documentos de suporte são colocados pelo Clube à

disposição dos Associados, a partir da data da publicação da presente convocatória, **apenas** no sítio do Clube www.clubemillenniumbcp.pt.

II. Participação na Assembleia

- a) Poderão participar na Assembleia e nela votar todos os Associados Efetivos do Clube Millennium BCP;
- b) Para participar na Assembleia Geral, o Associado deverá informar o Clube se pretende participar na reunião, devendo, para esse efeito, enviar o formulário de inscrição (disponível no sítio do Clube www.clubemillenniumbcp.pt) até dia 14 de julho de 2021 às 18 horas e votar nos pontos da Ordem de Trabalhos previamente à reunião.
- c) Os Associados ou os seus representantes inscritos e devidamente habilitados a participar na Assembleia, terão acesso à transmissão em direto da sessão da Assembleia Geral, por **Stream Online** (meios telemáticos), devendo garantir que dispõem de meios adequados para tanto, como seja, computador, *tablet* ou *smartphone*, todos com acesso à internet.

Para o efeito,

- 1. receberão por e-mail uma hiperligação (link), através da qual poderão acompanhar os trabalhos.
 - 2. A opção de participação via *Stream Online* permite-lhe ainda colocar questões via chat/ bate-papo.
 - 3 Considerando que a Assembleia Geral se encontra agendada para as 18 horas, recomenda-se aos Associados e aos seus representantes devidamente habilitados que acedam à plataforma digital com uma antecedência de 15 minutos, de modo a permitir a verificação de todas as condições necessárias à sua participação.
- d) A participação na transmissão audiovisual não revoga os votos previamente exercidos por correspondência postal ou por meios eletrónicos.
 - e) O quórum constitutivo é apurado previamente à realização da Assembleia Geral, considerando-se para o efeito apenas os Associados que tenham transmitido os seus sentidos de voto por correspondência postal ou meios eletrónicos, atempada e validamente.

III Representação na Assembleia Geral

- a) Os Associados podem fazer-se representar na Assembleia por outros associados para os representar e em nome deles participar e votar na Assembleia Geral, desde que, para tanto, façam chegar à sede social carta nomeando o seu representante.
- b) Para o efeito deverão utilizar o formulário de procuração posto à sua disposição no sítio do Clube www.clubemillenniumbcp.pt
- c) As cartas de representação terão de ser recebidas na sede do Clube ou remetidas para o e-mail clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt até ao dia 12 de julho.

IV Votação por correspondência postal e por meios eletrónicos

Os Associados deverão exercer o seu direito de voto **exclusivamente** por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, devendo para tanto:

- a) no caso de **voto por correspondência postal**, os Associados poderão solicitar o boletim de voto e as respetivas instruções e condições de segurança via telefone (+351) 211 13 10 20 (Lisboa) ou (+351) 220 04 00 70 (Porto) ou por email clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt ou obter o boletim no sítio do Clube www.clubemillenniumbcp.pt.

O boletim de voto, com assinatura reconhecida por entidade habilitada para o efeito, ou acompanhado de fotocópia do respetivo documento de identificação, deve ser colocado em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Mesa com a menção de que contém boletim de voto por correspondência postal, e endereçado à Direção do Clube Millennium bcp em Lisboa ou Porto, respetivamente na Calçada da Palma de Baixo 6A e na Rua Sá da Bandeira 135, Portugal, onde deve ser recebido até às 18 horas do dia 14 de julho de 2021.

- b) no caso de **voto por meios eletrónicos**, através do sítio do Clube www.clubemillenniumbcp.pt, a partir de dia 05 de julho até dia 14 do mesmo mês às 17 horas e 30 minutos adotando os procedimentos e condições de segurança indicados no sítio do Clube www.clubemillenniumbcp.pt.

Os votos exercidos por correspondência postal ou meios eletrónicos são considerados no momento do escrutínio da votação, sem prejuízo do direito de cada Associado mudar o sentido de voto no decurso da Assembleia Geral, sendo-lhe indicado um número de telefone para o efeito.

Lisboa, 28 de junho de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral)